



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

LEI MUNICIPAL N.º 2.215 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

"Estabelece o Plano Plurianual do Município de Analândia para o período de 2026 a 2029".

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAZ SABER que a Câmara aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o Quadriênio 2026/2029, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada na forma dos artigos I a III.

§ 1º - Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por lei, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

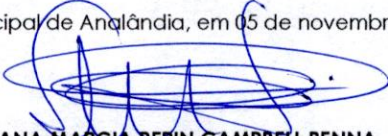
§ 2º - O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e da Câmara Municipal.

Art. 2º - As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas unicamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas alterações.

Art. 3º - Nas leis orçamentárias ou nas que autorizem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em consequência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 05 de novembro de 2025.


SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

LEI MUNICIPAL N.º 2.215 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o presente projeto de lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao que dispõe o artigo 165, § 1º, da Constituição Federal. Os valores constantes do Plano Plurianual são referenciais, e foram estimados com base nos valores apurados pela equipe técnica do setor de contabilidade e finanças, junto ao secretariado do município, e se constituirão em limites à programação das despesas anuais, expressas nas Leis Orçamentárias e seus respectivos créditos adicionais. Os anexos que compõem o Plano Plurianual serão estruturados por Órgãos, Programas e Ações.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais serão elaborados em compatibilidade com os objetivos estratégicos, ações e programas constantes do presente plano, e observará as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais leis que disciplinam a matéria. O Plano Plurianual organiza a atuação governamental em Programas Orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para período do Plano.

Constituem Objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal, direta para o período 2026-2029:

- I. Direcionar as ações de coordenação, apoio administrativo, gestão financeira e administração de receitas para cumprimento das disposições constantes da legislação vigente e em especial as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- II. Assegurar a população do município a atuação do governo municipal com o objetivo da resolução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente buscando proporcionar a todos uma vida digna;
- III. Proporcionar a todos, infraestrutura, obras e serviços públicos necessários para uma boa qualidade de vida;
- IV. Integrar os programas municipais com os dos Governos das esferas Federal e Estadual;
- V. Garantir o acesso da população a educação de boa qualidade, atuando prioritariamente no ensino público fundamental, educação infantil e suplementarmente no apoio ao ensino de nível médio;
- VI. Proporcionar apoio ao produtor rural do município buscando melhorar as suas condições de vida;
- VII. Criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do município buscando o aumento do nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;
- VIII. Manter a rede de estradas municipais em boas condições de uso para garantir o atendimento das necessidades de escoamento da produção e locomoção da população;
- IX. Garantir uma boa qualidade de vida aos habitantes urbanos do município através da realização de obras de infraestrutura e da oferta de serviços públicos eficientes;
- X. Buscar o cumprimento do mandamento constitucional de que saúde é direito de todos.

Para efeito deste Plano Plurianual entende-se por:

- I. Programa – instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando a concretização do objetivo nele estabelecido. Sua implementação resulta na oferta de bens e serviços diretamente à sociedade e seus resultados são passíveis de aferição por indicadores;
- II. Ações – instrumento de programa que contribui para atender ao objetivo de um programa, sendo classificada, quando da elaboração da Lei de Diretrizes orçamentárias e Lei Orçamentária Anual em: a. Projeto – instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, dos quais resulta um produto que concorre para a execução ou aperfeiçoamento de ação governamental; b. Atividade – instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

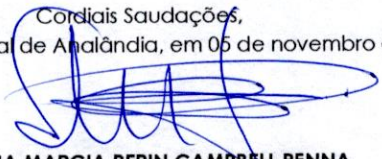
modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário a manutenção da ação de governo; c. Operação Especial – despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou serviços.

- III. Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações orçamentárias são referenciais, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

A gestão do Plano Plurianual observará os princípios da eficiência e eficácia e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas. O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais de planejamento para apoio à gestão do Plano Plurianual PPA 2026-2029.

A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei específico ou Projeto de lei de Revisão Anual. Assim, esperamos contar com a costumeira atenção dos Nobres Edis para aprovação da matéria ora encaminhada.

Cordiais Saudações,
Prefeitura Municipal de Analândia, em 05 de novembro de 2025.


SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

LEI MUNICIPAL N.º 2.215 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVAS				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
RECEITAS CORRENTES					
Receita tributária	8.507.213,00	8.847.501,52	9.181.937,08	9.530.850,69	36.067.502,28
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	562.335,22	723.251,36	750.590,26	779.112,69	2.815.289,53
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	758.359,00	788.693,36	818.505,97	849.609,20	3.215.167,52
Transferências correntes	50.208.597,78	52.671.903,44	54.662.901,39	56.740.091,64	214.283.494,25
Outras receitas correntes	71.615,00	74.479,60	77.294,93	80.232,14	303.621,67
deduções de receitas	7.401.036,00	7.697.077,44	7.988.026,97	8.291.571,99	31.377.712,40
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	52.707.084,00	55.408.751,84	57.503.202,66	59.688.324,36	225.307.362,86
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.411.626,00	874.706,56	907.770,47	942.265,75	4.136.368,77
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.411.626,00	874.706,56	907.770,47	942.265,75	4.136.368,77
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
Receita tributária (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras receitas correntes (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
Operações de crédito (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de bens (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL - INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	54.118.710	56.283.458	58.410.973	60.630.590	229.443.731

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

www.analandia.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 2.215 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais / Indicadores e Custos

Programa: 0002 - Gestão Administrativa	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 01.001 - GABINETE DA PREFEITA				
Objetivo: Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo; fazer cumprir a legislação, no que se refere, principalmente à Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações em vigor, especialmente com respeito ao planejamento, orçamento e finanças; bem como coordenar o atendimento público e controlar o protocolo do município.		Justificativa: Assegurar o bom desempenho dos serviços das demais unidades a cargo do Gabinete do Prefeito, afim de oferecer o melhor atendimento a toda população do município.		

Custo Estimado para o Programa "0002 - Gestão Administrativa"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
7.341.388,00	7.632.589,00	7.921.352,00	8.222.676,00	31.118.005,00

Indicadores do Programa "0002 - Gestão Administrativa"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Formalização de convênios e contratos de transferências para captação de recursos para melhorias em diversas áreas.	Quantidade	03	03	03	03
Oferta de capacitações e treinamentos aos servidores municipais em temas como gestão pública, novas tecnologias e metodologias ágeis de gestão.	Quantidade	07	07	07	07

Programa: 0003 – Administração Jurídica	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 01.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS				
Objetivo: Supervisionar e coordenar o Departamento Jurídico, quanto ao controle de trâmite de processos administrativos e judiciais, especialmente supervisionar o cumprimento das atribuições da Procuradoria do Município, como o ajuizamento de ações judiciais e procedimentos extrajudiciais de interesse público, defesa do ente público em juízo.		Justificativa: Promover a defesa e ajuizamento de ações; dar suporte ao Gabinete e às demais Secretarias Municipais, em questões de natureza jurídica.		

Custo Estimado para o Programa “0003 – Administração Jurídica”				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
500.777,00	520.809,00	540.496,00	561.035,00	2.123.117,00

Indicadores do Programa “0003 – Administração Jurídica”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Ações voltadas para o incremento da arrecadação Municipal, por exemplo: notificações, serviços de proteção ao crédito, protestos, ações judiciais, programas de recuperação fiscal.	Cadastro Mobiliário, Imobiliário e saneamento	3500	3150	2835	2551

Programa: 0004 – Sistema de Controle Interno	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
--	-------------	---------------	--------------	--------------

Tipo: Plurianual (continuado)

Unidade Responsável: 01.003 – Controladoria Geral

Objetivo: Assegurar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos por meio do aperfeiçoamento do sistema de controle interno municipal.

Justificativa: A criação da Unidade de Controle Interno no orçamento justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações de auditoria, fiscalização e assessoramento técnico, assegurando a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos, em atendimento ao disposto no art. 74 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.972/2018, que estabelece normas gerais de controle interno. A previsão orçamentária permitirá a manutenção das atividades de auditoria, emissão de pareceres técnicos, acompanhamento da execução orçamentária e capacitação continuada, essenciais para a boa governança pública e para o atendimento às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Custo Estimado para o Programa "0004 – Sistema de Controle Interno"

2026	2027	2028	2029	TOTAL
87.812,00	93.780,00	97.075,00	100.453,00	379.120,00

Indicadores do Programa "0004 – Sistema de Controle Interno"

Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Realizar auditorias e emitir 6 relatórios (1 por bimestre) até dezembro	Relatórios	06	06	06	06
Realizar no mínimo 2 capacitações técnicas anuais	Capacitação	02	02	02	02

Programa: 0005 - Administração Financeira	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 01.005 – SECRETARIA DA FAZENDA				
Objetivo: Planejar e coordenar a política fazendária municipal, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas às áreas financeira, contábil, fiscal e tributária.		Justificativa: Cumprir as determinações da Lei 4.320/64 e demais normas que regem a contabilidade pública, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal, controlando a execução orçamentária e as finanças municipais. Auxílio com informações para a tomada de decisões, no que concerne aos gastos públicos.		

Custo Estimado para o Programa "0005 - Administração Financeira"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.401.777,00	1.457.849,00	1.512.956,00	1.570.449,00	5.943.031,00

Indicadores do Programa "0005 - Administração Financeira"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Incentivo da participação social nas audiências públicas, de avaliação das metas quadrimestral e de elaboração das peças orçamentárias.	Pessoas	60	65	70	75

Programa: 0006 - Gestão de Serviços Urbanos	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 01.006 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS				
Objetivo: Prestar serviços de qualidade a toda população, para que tenham melhor qualidade de vida e possam desfrutar dos benefícios que a legislação lhes oferece; proporcionando que os diversos setores públicos também ofereçam serviços que atendam as expectativas; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, serviços de cemitério, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e demais visitantes.		Justificativa: Manter a qualidade das condições de vida da população, através da prestação de serviços e benefícios oferecidos a toda a população, sem qualquer forma de distinção, tratando a todos com isonomia.		

Custo Estimado para o Programa “0006 – Gestão de Serviços Urbanos”				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
5.398.828,00	5.799.277,00	6.018.490,00	6.247.193,00	23.463.788,00

Indicadores do Programa “0006 - Gestão de Serviços Urbanos”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Criação de programa para campanhas conscientização dos motoristas da frota municipal para redução das avarias e desgastes dos veículos e boas condutas em respeito às leis de trânsito.	Quantidade	04	04	04	04
Programa de segurança da área rural com patrulhamentos periódicos da PMSP.	Visitas	50	50	50	50
Campanhas social e educacional sobre desastres ambientais, climáticos e afins.	Campanhas	05	05	05	05

Programa: 0007 - Assistência Médica e Sanitária		INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)					
Unidade Responsável: 01.007 – SECRETARIA DE SAÚDE					
Objetivo: Promover o cuidado integral à população; aprimorar a qualidade da prestação dos serviços de alta e média complexidade; garantir melhor controle e gestão da cadeia de suprimentos da saúde; preparar a população para atuar em conjunto com o poder público; garantir a efetividade dos princípios e diretrizes do SUS por meio das políticas públicas, visando a qualidade na atenção à saúde.			Justificativa: Melhorar o atendimento prestado à população; garantir que a população tenha acesso a serviços eficientes, eficazes e efetivos; reduzir custos e ampliar o acesso ao medicamento; reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável; assegurar a adoção de planejamento estratégico aplicado às políticas públicas de saúde com a finalidade de resultados resolutivos à população.		

Custo Estimado para o Programa "0007 - Assistência Médica e Sanitária"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
10.592.064,00	11.377.645,00	11.807.720,00	12.256.415,00	46.033.844,00

Indicadores do Programa "0007 - Assistência Médica e Sanitária"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Percentual de cobertura da Atenção Básica (nº de habitantes cobertos por equipes de saúde da família ÷ população total × 100)	Percentual	149	149	149	149
Campanhas de avaliação periódicas, medindo a satisfação dos cidadãos atendidos nos serviços de saúde (consultas médicas, exames, atendimento sanitário, ações preventivas)	Nº de Campanhas	03	03	03	03

Programa: 0008 – Desenvolvimento Social	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 01.008 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Objetivo: Proporcionar atendimento ao cidadão em situação de vulnerabilidade e/ou risco, visando evitar situação extrema e ruptura total dos vínculos familiares.		Justificativa: Existência de famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco, em razão da falta de acesso às condições necessárias à reprodução social cotidiana, como alimentação, documentação e moradia.		

Custo Estimado para o Programa “0008 – Desenvolvimento Social”				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.990.936,00	2.145.093,00	2.226.178,00	2.310.773,00	8.672.980,00

Indicadores do Programa “0008 - Desenvolvimento Social”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Programa do Cadastro Único como porta de entrada para a oferta de serviços.	Pessoas atendidas pelos programas sociais	1724	1800	1900	2000

Programa: 0009 - Defesa de Direitos das Crianças e Adolescentes	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 01.008 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Objetivo: Suprir as necessidades do Conselho Tutelar de Analândia para promover o atendimento aos menores de idade, cuidando dos seus direitos.		Justificativa: Realizar aquisições de suprimentos e contratações de serviços para garantir as ações necessárias para zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes.		

Custo Estimado para o Programa “0009 - Defesa de Direitos das Crianças e Adolescentes”				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
208.146,00	216.472,00	224.655,00	233.191,00	882.464,00

Indicadores do Programa “0009 - Defesa de Direitos das Crianças e Adolescentes”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Atendimentos efetuados com crianças e adolescentes	Quantidade	520	530	540	550

Programa: 0017 - Administração Educacional	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 01.009 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Assegurar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da rede municipal de ensino, garantindo o suporte necessário para a execução das políticas educacionais e o pleno funcionamento das escolas.		Justificativa: Manter e fortalecer a estrutura administrativa e técnica da Secretaria Municipal de Educação, assegurando condições adequadas de planejamento, coordenação e acompanhamento das ações educacionais, em conformidade com a legislação vigente.		

Custo Estimado para o Programa "0017 - Administração Educacional"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.236.263,00	1.285.713,00	1.337.110,00	1.390.565,00	5.249.651,00

Indicadores do Programa "0017 - Administração Educacional"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Quantidade e qualidade de planos, relatórios e portarias produzidos e acompanhados pela Secretaria.	Documentos	03	03	03	03
Proporção do calendário anual executado pelas unidades escolares, refletindo regularidade e disciplina escolar.	%	100	100	100	100

Programa: 0011 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 01.009 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Formação básica do cidadão, considerando saberes elementares dos quais crianças e adolescentes precisam se apropriar desse Segmento da Educação: o aprendizado utilizando meios básicos (escrita, leitura e cálculos); compreensão do ambiente natural e do meio social, político e cultural; formação de atitudes e valores; fortalecimento de vínculos sociais e familiares.		Justificativa: Manter escolas municipais, dotando-as de condições, para que os alunos disponham dos mais avançados métodos de aprendizagem e um ambiente familiar.		

Custo Estimado para o Programa "0011 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.554.941,00	4.737.139,00	4.916.203,00	5.103.019,00	19.311.302,00

Indicadores do Programa "0011 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Quantidade de alunos matriculados e atendidos regularmente pela rede municipal de ensino, garantido o acesso à educação básica obrigatória.	Alunos	602	602	602	602
Índice de rendimento escolar (aprovação + frequência mínima 75%)	Percentual	90	92	95	97
Participação familiar em reuniões e eventos	Reuniões	04	04	04	04

Programa: 0014 - Desenvolvimento do Ensino Superior	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 01.009 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Possibilitar aos munícipes matriculados em instituições de nível superior transporte seguro e de qualidade.		Justificativa: Proporcionar oportunidades de uma educação especializada, para desenvolvimento de habilidades valiosas objetivando o aumento das chances de emprego. Além disso, promover crescimento pessoal; criar redes profissionais; desenvolver habilidades sociais; e ajudar jovens e adultos a descobrir paixões e interesses.		

Custo Estimado para o Programa “0014 - Desenvolvimento do Ensino Superior”				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
91.730,00	95.399,00	99.006,00	102.768,00	388.903,00

Indicadores do Programa “0014 - Desenvolvimento do Ensino Superior”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Quantidade de estudantes do município atendidos com transporte gratuito para instituições de ensino superior.	Estudantes	91	91	91	91

Programa: 0010 - Desenvolvimento da Educação Básica	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 01.009 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.		Justificativa: A Educação Infantil é considerada uma das mais importantes etapas da formação das crianças, pois é onde elas começam a existir fora do convívio familiar, o que envolve lidar com diferenças, o desenvolvimento da personalidade e da autonomia, a criação de laços de amizade e as descobertas em diferentes áreas do conhecimento. Ela funciona como uma base para as demais etapas da educação formal, e o correto aproveitamento desta etapa permite que os pequenos cresçam com mais autonomia e tenham mais sucesso em sua vida escolar e individual.		

Custo Estimado para o Programa "0010 - Desenvolvimento da Educação Básica"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.063.509,00	2.915.872,00	3.026.091,00	3.141.082,00	12.146.554,00

Indicadores do Programa "0010 - Desenvolvimento da Educação Básica"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Quantidade de crianças matriculados e atendidas na creche e pré-escola da rede municipal, garantindo o acesso à educação infantil obrigatória.	Alunos	284	284	284	284
Taxa de frequência média das crianças	Percentual	90	90	90	90

Programa: 0013 - Desenvolvimento do Ensino Médio	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 01.009 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Possibilitar aos alunos do ensino médio transporte seguro e de qualidade, garantindo igualdade de oportunidades e reduzindo a evasão escolar.		Justificativa: Assegurar a todos os cidadãos a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental; aprimorar o educando como pessoa humana; possibilitar o prosseguimento de estudos; garantir a preparação básica para o trabalho e a cidadania; dotar o educando dos instrumentos que o permitam “continuar aprendendo”, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão dos “fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos” (Art.35, incisos I a IV da LDB).		

Custo Estimado para o Programa “0013 - Desenvolvimento do Ensino Médio”				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
496.609,00	516.473,00	535.995,00	556.362,00	2.105.439,00

Indicadores do Programa “0013 - Desenvolvimento do Ensino Médio”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Transporte de alunos da rede Estadual de Educação, através de convênio firmado com a Secretaria Estadual de Educação, sob supervisão da Diretoria de Ensino da Região de Pirassununga.	Alunos	65	65	65	65

Programa: 0012 - Preparação e Distribuição da Merenda Escolar	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 01.009 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Adquirir alimentos de excelente qualidade, cumprindo rigorosamente o cardápio elaborado pela nutricionista, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.		Justificativa: Oferecer aos alunos das escolas municipais uma alimentação adequada, com alimentos variados, respeitando a cultura e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos, para um melhor rendimento escolar.		

Custo Estimado para o Programa "0012 - Preparação e Distribuição da Merenda Escolar"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.100.305,00	1.144.317,00	1.187.572,00	1.232.699,00	4.664.893,00

Indicadores do Programa "0012 - Preparação e Distribuição da Merenda Escolar"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Quantidade de alunos da rede municipal regularmente atendidos com alimentação escolar adequada, conforme cardápio nutricional planejado.	Alunos	886	886	886	886
Ações para atendimento da aquisição de alimentos advindos de agricultura familiar em atendimento ao PNAE.	Quantidade	01	01	01	01

Programa: 0015 - FUNDEB Fundamental	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 01.009 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, levando-se em consideração os respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido no art. 211, §§2º e 3º da Constituição Federal.		Justificativa: Remunerar profissionais da educação básica em efetivo exercício.		

Custo Estimado para o Programa "0015 - FUNDEB Fundamental"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.952.013,00	4.110.093,00	4.265.454,00	4.427.541,00	16.755.101,00

Indicadores do Programa "0015 - FUNDEB Fundamental"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Quantidade de profissionais do magistério do ensino fundamental remunerados com recurso do FUNDEB, conforme vinculação legal.	Professores	43	43	43	43

Programa: 0016 - FUNDEB Infantil	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 01.08.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, levando-se em consideração os respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido no art. 211, §§2º e 3º da Constituição Federal.		Justificativa: Remunerar profissionais da educação básica em efetivo exercício.		

Custo Estimado para o Programa "0016 - FUNDEB Infantil"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.823.874,00	1.896.828,00	1.968.528,00	2.043.332,00	7.732.562,00

Indicadores do Programa "0016 - FUNDEB Infantil"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Quantidade de profissionais do magistério da educação infantil remunerados com recurso do FUNDEB, conforme vinculação legal.	Professores	27	27	27	27

Programa: 0018 - Desenvolvimento e Incentivo à Cultura	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 01.010 – SECRETARIA DE CULTURA				
Objetivo: Atendimento da demanda cultural existente no município.		Justificativa: Desenvolver o potencial cultural da cidade, incluindo a participação popular.		

Custo Estimado para o Programa "0018 - Desenvolvimento e Incentivo à Cultura"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
346.285,00	370.355,00	384.354,00	399.367,00	1.500.361,00

Indicadores do Programa "0018 - Desenvolvimento e Incentivo à Cultura"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Planejamento e organização de eventos culturais	Nº de eventos	24	36	36	36
Apoio a organização e eventos culturais	Nº de eventos	12	12	12	12
Fundo Municipal de Cultura	Nº de projetos apoiados	1	2	2	2
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	Nº de projetos contemplados	13	15	17	17

Programa: 0019 - Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 01.011 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
Objetivo: Incentivar a prática esportiva, atividade física e inclusão social. promover a saúde e o bem-estar da população analandense, oferecendo/proporcionando esporte, lazer, recreação e qualidade de vida. organizar eventos/competições, fomentar o desporto amador e incentivar o esporte de alto rendimento.		Justificativa: O esporte é um instrumento fundamental de inclusão social e desenvolvimento humano, além de um importante meio de prevenção e melhoria da saúde, assim sendo, é preciso ofertar espaços públicos esportivos adequados e equipados, com profissionais qualificados, para desenvolvimento das atividades.		

Custo Estimado para o Programa "0019 - Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.171.991,00	1.259.296,00	1.306.897,00	1.356.559,00	5.094.743,00

Indicadores do Programa "0019 - Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Implantação de projetos esportivos	Nº de projetos esportivos realizados	4	5	6	6
Organização de eventos esportivos	Nº de eventos esportivos realizados	3	4	4	4
Participação e apoio em jogos e competições esportivas	Nº de participações/apoio em jogos e competições	3	4	4	4
Espaços esportivo – Recuperação e implantação	Nº de espaços esportivos recuperados e ou implantados	2	2	2	2

Programa: 0020 - Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 01.12.00 – SECRETARIA DO TURISMO				
Objetivo: Manter limpos e asseados os diversos pontos turísticos do município, para que as pessoas que aqui aportam tenham boa impressão. Promover shows e demais atividades de lazer, não só a população, mas aos turistas que nos visitam, principalmente nos fins de semana, férias e feriados prolongados.		Justificativa: Proporcionar benefícios sociais e econômicos a comunidade trazendo senso de preservação; impactando positivamente os índices de empregabilidade e de renda per capita.		

Custo Estimado para o Programa "0020 - Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.338.625,00	271.891,00	282.168,00	292.888,00	2.185.572,00

Indicadores do Programa "0020 - Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Participação em feiras e eventos do trade turístico	Eventos	03	04	04	04
Apoio e incentivo a projetos turísticos	Projetos	01	02	02	02
Atendimentos ao setor privado relacionados aos programas estaduais e federais	Usuários	50	60	70	80

Programa: 0021 - Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 01.013 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
Objetivo: Coordenar, planejar, desenvolver e executar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais; controlar, coordenar e gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar; apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais; planejar, desenvolver, controlar e executar atividades de adequação, readequação e conservação de estradas rurais.		Justificativa: Aumentar a produção agrícola do município, proporcionando aos produtores cursos e assistência técnica, tanto na parte agrícola, como agropecuária e promovendo campanhas de vacinações em rebanhos, para que estes não causem prejuízo a seus proprietários. Manter em condições de tráfego as estradas vicinais que levem às propriedades agrícolas a fim de que escoem seus produtos.		

Custo Estimado para o Programa “0021 - Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola”				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
299.766,00	322.096,00	334.271,00	346.973,00	1.303.106,00

Indicadores do Programa “0021 - Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Implantação de sistema piloto de tratamento de resíduos sólidos em área rural	Sistema	0	01	0	0
Criação de programa de incentivo à agricultura sustentável	Produtores	01	01	02	02
Apoio técnico a projetos de desenvolvimento sustentável rural	Quantidade	02	0	0	0

Programa: 0022 - Serviços de Saneamento em Geral	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 01.014 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Objetivo: Dotar a equipe que desenvolve trabalhos na área de saneamento, para que a população tenha água potável de qualidade e rede de esgoto e outros serviços de saneamento básico.		Justificativa: Manter o sistema de abastecimento de água em condições, para que não haja interrupções e não prejudique a população em geral. Supervisionar constantemente a rede de esgotos, inclusive galerias de águas pluviais, para que, principalmente em épocas de chuvas, os índices pluviométricos elevados, não causem erosões que possam afetar o meio ambiente. Proceder com frequência, tratamento e análise da água servida a população, evitando com isto, riscos de doenças que por ventura possam causar aos consumidores.		

Custo Estimado para o Programa "0022 - Serviços de Saneamento em Geral"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.219.715,00	3.017.062,00	3.131.106,00	3.250.090,00	11.617.973,00

Indicadores do Programa "0022 - Serviços de Saneamento em Geral"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Recuperação de nascentes	Quantidade	01	0	0	0
Ações para adequação de sistema de tratamento de água e de esgoto (ETE)	Quantidade	15	0	0	0
Campanhas de conscientização sobre uso racional de água	Quantidade	12	12	12	12
Elaboração de programas de reflorestamento urbano e rural (áreas verdes) bem como monitoramento e fiscalização	Quantidade	02	02	02	02
Ações e campanhas para conscientização ambiental	Quantidade	01	01	01	01
Implementação de programa de fiscalização ambiental, industrial e agropecuária	Visitas	03	03	03	03
Campanhas educativas sobre gestão de resíduos	Quantidade	12	12	12	12
Investimento e manutenções em infraestrutura de turismo ecológico (trilhas e placas educativas)	Locais	02	02	02	02

Programa: 0023 - Gestão de Obras e Infraestrutura	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 01.015 – SECRETARIA DE OBRAS				
Objetivo: Executar e supervisionar obras públicas.		Justificativa: Executar e supervisionar obras públicas.		

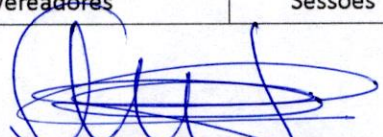
Custo Estimado para o Programa “0023 - Gestão de Obras e Infraestrutura”				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.015.492,00	3.136.111,00	3.251.860,00	3.372.785,00	12.776.248,00

Indicadores do Programa “0023 - Gestão de Obras e Infraestrutura”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Formalização de convênios e contratos de transferências para captação de recursos para melhorias de infraestrutura urbana.	Quantidade	02	02	02	02

Programa: 0001 – Gestão Legislativa	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Tipo: Plurianual (continuado)				
Unidade Responsável: 02.000 – Câmara Municipal de Analândia				
Objetivo: Manter os serviços legislativos prestados à população em níveis satisfatórios, bem como o pagamento de salários e encargos, e outras despesas que se fizerem necessárias para a consecução dos seus objetivos.		Justificativa: Necessidade do legislativo em exercer suas atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, bem como controle e assessoramento dos atos do poder executivo, e prática dos atos da administração interna.		

Custo Estimado para o Programa “0001 – Gestão Legislativa”				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.885.864,00	1.961.299,00	2.035.436,00	2.112.375,00	7.994.974,00

Indicadores do Programa “0001 – Gestão Legislativa”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Readaptação, ampliação, reforma de espaços de uso da Câmara de Vereadores	Metros (M²)	60	0	0	0
Qualificação e capacitação de servidores e vereadores	Cursos	05	05	05	05
Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores	Sessões	33	35	35	35


SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N.º 2.215 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.001		Gabinete do Prefeito
Função	04		Administração
Subfunção	122		Administração Geral
Programa	0002		Gestão Administrativa
Ação	2.002		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA			

Custo Estimado para a ação "2.002 – Manutenção do Gabinete da Prefeita"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
736.316,00	765.769,00	794.716,00	824.916,00	3.121.717,00

Meta Física da ação "2.002 – Manutenção do Gabinete da Prefeita"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Formalização de convênios e contratos de transferências para captação de recursos para melhorias em diversas áreas.	Quantidade	03	03	03	03

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.002		Serviços Jurídicos
Função	04		Administração
Subfunção	092		Repres. Judicial e Extrajudicial
Programa	0003		Administração Jurídica
Ação	2.003		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS			

Custo Estimado para a ação "2.003 – Manutenção dos serviços Jurídicos"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
500.777,00	520.809,00	540.496,00	561.035,00	2.123.117,00

Meta Física da ação "2.003 – Manutenção dos serviços Jurídicos"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Ações voltadas para o incremento da arrecadação Municipal, por exemplo: notificações, serviços de proteção ao crédito, protestos, ações judiciais, programas de recuperação fiscal.	Cadastro Mobiliário, Imobiliário e saneamento	3500	3150	2835	2551

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
-------------	---------------	--------------	--------------

Órgão	01	Poder Executivo
Unidade Executora	01.003	Controladoria Geral
Função	04	Administração
Subfunção	124	Controle Interno
Programa	0004	Sistema de Controle Interno
Ação	2.068	Tipo: Atividade
CONTROLE INTERNO		

Custo Estimado para a ação "2.068 - Controladoria Geral do Município"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
87.812,00	93.780,00	97.075,00	100.453,00	379.120,00

Meta Física da ação "2.068 - Controladoria Geral do Município"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Realizar no mínimo 2 capacitações técnicas anuais	Capacitação	02	02	02	02

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01	Poder Executivo	
Unidade Executora	01.004	Secretaria da Administração	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0002	Gestão Administrativa	
Ação	2.004	Tipo: Atividade	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			

Custo Estimado para a ação "2.004 – Manutenção dos serviços Administrativos"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
6.605.072,00	6.866.820,00	7.126.636,00	7.397.760,00	27.996.288,00

Meta Física da ação "2.004 – Manutenção dos serviços Administrativos"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Capacitações e treinamentos oferecidos aos servidores municipais em temas como gestão pública, novas tecnologias ou metodologias ágeis de gestão.	Quantidade	07	07	07	07

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.005		Secretaria da Fazenda
Função	04		Administração
Subfunção	123		Administração Financeira
Programa	0005		Administração Financeira
Ação	2.005		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS			

Custo Estimado para a ação "2.005 – Manutenção dos serviços de Contabilidade e Finanças"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
582.685,00	605.993,00	628.899,00	652.797,00	2.470.374,00

Meta Física da ação “2.005 – Manutenção dos serviços de Contabilidade e Finanças”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Participação social nas audiências públicas, de avaliação das metas quadrimestral e de elaboração das peças orçamentárias.	Pessoas	60	65	70	75

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.005		Secretaria da Fazenda
Função	04		Administração
Subfunção	129		Administração de Receitas
Programa	0005		Administração Financeira
Ação	2.046		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO			

Custo Estimado para a ação "2.046 – Manutenção dos serviços de Tributação"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
238.363,00	247.898,00	257.269,00	267.045,00	1.010.575,00

Meta Física da ação “2.046 – Manutenção dos serviços de Tributação”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Ações voltadas para diminuição do inadimplemento, através de correspondências com avisos de recebimentos, visitas in loco, protestos entre outras.	Quantidade	600	540	486	437

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.005		Secretaria da Fazenda
Função	28		Encargos Especiais
Subfunção	846		Outros Encargos Especiais
Programa	0005		Administração Financeira
Ação	0.001		Tipo: Operação Especial
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP			

Custo Estimado para a ação "0.001 – Contribuições ao PASEP"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
520.729,00	541.558,00	562.029,00	583.387,00	2.207.703,00

Meta Física da ação "0.001 – Contribuições ao PASEP"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Realizar o recolhimento integral da Contribuição para o PASEP, em conformidade com os artigos 2º e 15, da Lei Federal nº 9715/1998.	Percentual (%)	100	100	100	100

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.005		Secretaria da Fazenda
Função	99		Reserva de Contingência
Subfunção	999		Reserva de Contingência
Programa	0005		Administração Financeira
Ação	0.003		Tipo: Operação Especial
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

Custo Estimado para a ação "0.003 – Reserva de Contingência"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
60.000,00	62.400,00	64.759,00	67.220,00	254.379,00

Meta Física da ação "0.003 – Reserva de Contingência"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Reserva destinada a atender o disposto no artigo 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	-	-	-	-	-

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.006		Secretaria de Serviços Urbanos
Função	06		Segurança Pública
Subfunção	181		Policiamento
Programa	0006		Gestão de Serviços Urbanos
Ação	2.055		Tipo: Atividade
AÇÕES COOPERATIVAS COM A POLÍCIA MILITAR DE SP			

Custo Estimado para a ação "2.055 – Ações Cooperativas com a Polícia Militar de SP"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
71.448,00	74.306,00	77.115,00	80.046,00	302.915,00

Meta Física da ação “2.055 – Ações Cooperativas com a Polícia Militar de SP”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Programa de segurança da área rural com patrulhamentos periódicos da PMSP.	Visitas	50	50	50	50

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.006		Secretaria de Serviços Urbanos
Função	15		Urbanismo
Subfunção	452		Serviços Urbanos
Programa	0006		Gestão de Serviços Urbanos
Ação	2.006		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			

Custo Estimado para a ação "2.006 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
5.277.292,00	5.672.879,00	5.887.313,00	6.111.030,00	22.948.514,00

Meta Física da ação "2.006 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Criação de programa para campanhas conscientização dos motoristas da frota municipal para redução das avarias e desgastes dos veículos e boas condutas em respeito às leis de trânsito.	Quantidade	04	04	04	04

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.006		Secretaria de Serviços Urbanos
Função	06		Segurança Pública
Subfunção	182		Defesa Civil
Programa	0006		Gestão de Serviços Urbanos
Ação	2.047		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL			

Custo Estimado para a ação "2.047 – Manutenção da Defesa Civil"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
50.088,00	52.092,00	54.062,00	56.117,00	212.359,00

Meta Física da ação "2.047 – Manutenção da Defesa Civil"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Campanhas social e educacional sobre desastres ambientais, climáticos e afins.	Campanhas	05	05	05	05

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.007		Secretaria de Saúde
Função	10		Saúde
Subfunção	301		Atenção Básica
Programa	0007		Assistência Médica e Sanitária
Ação	2.035		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA			

Custo Estimado para a ação "2.035 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
9.469.658,00	10.210.343,00	10.596.294,00	10.998.953,00	41.275.248,00

Meta Física da ação "2.035 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Manter a cobertura da população cadastrada nas equipes de Atenção Básica do município, com garantia mínima de 03 consultas médicas e 02 consultas com equipe multidisciplinar por usuário ao ano.	Nº de pacientes atendidos	14.700	14.750	14.800	14.850
Realizar ações coletivas de promoção e prevenção em saúde (palestras, grupos educativos, campanhas).	Nº de campanhas	12	12	12	12

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.007		Secretaria de Saúde
Função	10		Saúde
Subfunção	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0007		Assistência Médica e Sanitária
Ação	2.036		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			

Custo Estimado para a ação "2.036 - Manutenção dos Serviços de Assist. Hospitalar e Ambulatorial"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
78.871,00	82.026,00	85.127,00	88.362,00	334.386,00

Meta Física da ação "2.036 - Manutenção dos Serviços de Assist. Hospitalar e Ambulatorial"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Garantir a manutenção e o funcionamento contínuo do serviço de urgência e emergência e ambulatoriais do município, assegurando o atendimento integral e humanizado à população.	Quantidade	19.000	19.050	19.100	19.150

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.007		Secretaria de Saúde
Função	10		Saúde
Subfunção	303		Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0007		Assistência Médica e Sanitária
Ação	2.037		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS			

Custo Estimado para a ação "2.037 - Manutenção dos Serviços Profiláticos e Terapêuticos"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
519.854,00	540.649,00	561.086,00	582.408,00	2.203.997,00

Meta Física da ação "2.037 - Manutenção dos Serviços Profiláticos e Terapêuticos"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Assegurar a execução contínua de procedimentos profiláticos e terapêuticos, garantindo a prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento de agravos à saúde da população, visando a redução da incidência de doenças evitáveis e a melhoria da qualidade de vida dos usuários do sistema de saúde.	Pacientes	4.800	4.850	4.900	4.950

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.007		Secretaria de Saúde
Função	10		Saúde
Subfunção	304		Vigilância Sanitária
Programa	0007		Assistência Médica e Sanitária
Ação	2.038		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			

Custo Estimado para a ação "2.038 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
333.168,00	346.494,00	359.591,00	373.256,00	1.412.509,00

Meta Física da ação "2.038 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Realizar fiscalizações sanitárias anuais em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária (bares, restaurantes, farmácias, escolas, unidades de saúde, comércio de alimentos etc.);	Nº de fiscalizações	20	25	30	35
Realizar ações educativas e preventivas voltadas à promoção da saúde e segurança sanitária da população;	Nº de ações	03	03	03	03
Atender e responder a denúncias ou notificações relacionadas à saúde pública.	Nº de denúncias	50	70	90	110
Garantir a oferta de atendimentos veterinários voltados à prevenção, diagnóstico e controle de zoonoses, visando à proteção da saúde pública e do bem-estar animal.	Nº de atendimentos veterinários realizados	300	400	500	600

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.007		Secretaria de Saúde
Função	10		Saúde
Subfunção	305		Vigilância Epidemiológica
Programa	0007		Assistência Médica e Sanitária
Ação	2.039		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			

Custo Estimado para a ação "2.039 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
190.513,00	198.133,00	205.622,00	213.436,00	807.704,00

Meta Física da ação "2.039 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Realizar campanhas educativas e preventivas voltadas à promoção da saúde da população, abrangendo informações sobre prevenção de doenças epidemiológicas e vacinação.	Ações	03	03	03	03
Promover atividades mensais de monitoramento e acompanhamento epidemiológico para identificar e controlar surtos e riscos à saúde da população.	Monitoramento	12	12	12	12

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.008		Secretaria de Desenvolvimento Social
Função	08		Assistência Social
Subfunção	122		Administração Geral
Programa	0009		Defesa de Direitos das Crianças e Adolescentes
Ação	2.009		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			

Custo Estimado para a ação "2.009 - Manutenção do Conselho Tutelar"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
208.146,00	216.472,00	224.655,00	233.191,00	882.464,00

Meta Física da ação "2.009 - Manutenção do Conselho Tutelar"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Atendimentos efetuados com crianças e adolescentes	Quantidade	520	530	540	550

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.008		Secretaria de Desenv. Social
Função	08		Assistência Social
Subfunção	122		Administração Geral
Programa	0008		Assistência Social Geral
Ação	2.048		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			

Custo Estimado para a ação "2.048 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
490.419,00	584.555,00	606.652,00	629.704,00	2.311.330,00

Meta Física da ação “2.048 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Capacitações dos trabalhadores do SUAS e atendimento à demanda operacional da área – social	Quantidade	40	45	45	45

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.008		Secretaria de Desen. Assistência Social
Função	08		Assistência Social
Subfunção	122		Administração Geral
Programa	0008		Assistência Social Geral
Ação	2.049		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Custo Estimado para a ação "2.049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.211.400,00	1.259.856,00	1.307.479,00	1.357.163,00	5.135.898,00

Meta Física da ação “2.049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Atendimento, Ações e Serviços com Famílias acompanhadas pelo PAIF e no SCFV.	Quantidade	1900	1920	1930	1940

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.008		Secretaria de Desen. Assistência Social
Função	08		Assistência Social
Subfunção	122		Administração Geral
Programa	0008		Assistência Social Geral
Ação	2.063		Tipo: Atividade
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS			

Custo Estimado para a ação “2.063 – Bloco de Gestão do SUAS – IGD-SUAS”				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
6.289,00	6.541,00	6.789,00	7.047,00	26.666,00

Meta Física da ação “2.063 – Bloco de Gestão do SUAS – IGD-SUAS”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Oferta de capacitações aos profissionais do SUAS	Quantidade	20	22	20	22

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.008		Secretaria de Desen. Assistência Social
Função	08		Assistência Social
Subfunção	122		Administração Geral
Programa	0008		Assistência Social Geral
Ação	2.064		Tipo: Atividade
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			

Custo Estimado para a ação “2.064 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único”				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
40.249,00	41.859,00	43.442,00	45.093,00	170.643,00

Meta Física da ação “2.064 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Famílias inseridas nos programas e projetos municipais, estaduais e federais (Entrada pelo Cadastro Único).	Quantidade	1724	1800	1900	2000

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.008		Secretaria de Desen. Assistência Social
Função	08		Assistência Social
Subfunção	244		Assistência Comunitária
Programa	0008		Assistência Social Geral
Ação	2.065		Tipo: Atividade
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			

Custo Estimado para a ação "2.065 – Gestão de Benefícios Eventuais"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
89.180,00	92.748,00	96.253,00	99.911,00	378.092,00

Meta Física da ação "2.065 – Gestão de Benefícios Eventuais"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Famílias beneficiadas nos programas eventuais, Cesta básica, auxílio natalidade e auxílio funeral.	Quantidade	627	630	630	630

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.008		Secretaria de Desen. Assistência Social
Função	08		Assistência Social
Subfunção	241		Assistência à Pessoa Idosa
Programa	0008		Assistência Social Geral
Ação	2.051		Tipo: Atividade
POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA			

Custo Estimado para a ação "2.051 – Política de Atendimento à Pessoa Idosa"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
50.289,00	52.300,00	54.276,00	56.339,00	213.204,00

Meta Física da ação "2.051 – Política de Atendimento à Pessoa Idosa"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Atendimentos e Serviços (Atividades de recreação)	Quantidade	108	110	112	110

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.008		Secretaria de Desen. Assistência Social
Função	08		Assistência Social
Subfunção	244		Assistência Comunitária
Programa	0008		Assistência Social Geral
Ação	2.052		Tipo: Atividade
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			

Custo Estimado para a ação "2.052 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
103.110,00	107.234,00	111.287,00	115.516,00	437.147,00

Meta Física da ação "2.052 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Ações e ofertas para apoio solidário de famílias em situação de vulnerabilidade social	Quantidade	1200	1210	1220	1230

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.009		Secretaria da Educação
Função	12		Educação
Subfunção	122		Administração Geral
Programa	0017		Administração Educacional
Ação	2.045		Tipo: Atividade
AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

Custo Estimado para a ação "2.045 – Ações da Secretaria de Educação"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
632.504,00	651.904,00	671.785,00	692.151,00	2.648.344,00

Meta Física da ação "2.045 – Ações da Secretaria de Educação"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Garantir o pleno funcionamento da Secretaria, com produção e acompanhamento de relatórios, portarias e demais documentos administrativos.	Ações	02	02	02	02

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.009		Secretaria da Educação
Função	12		Educação
Subfunção	361		Ensino Fundamental
Programa	0017		Administração Educacional
Ação	2.066		Tipo: Atividade
PROMOÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL			

Custo Estimado para a ação "2.066 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
540.000,00	567.000,00	595.350,00	625.118,00	2.327.468,00

Meta Física da ação “2.066 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Promover a formação de profissionais da educação e a aquisição de livros e acervo complementar para os alunos.	Ações	01	01	01	01

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.009		Secretaria da Educação
Função	12		Educação
Subfunção	367		Educação Especial
Programa	0017		Administração Educacional
Ação	2.067		Tipo: Atividade
APOIO PSICOSSOCIAL E MULTIDISCIPLINAR ÀS UNIDADES ESCOLARES			

Custo Estimado para a ação "2.067 - APOIO PSICOSSOCIAL E MULTIDISCIPLINAR ÀS UNIDADES ESCOLARES"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	215.506,00

Meta Física da ação “2.067 - APOIO PSICOSSOCIAL E MULTIDISCIPLINAR ÀS UNIDADES ESCOLARES”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Garantir suporte psicossocial e multidisciplinar aos estudantes da rede municipal, com serviços especializados e materiais técnicos.	Alunos	80	85	90	95

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.009		Secretaria da Educação
Função	12		Educação
Subfunção	361		Ensino Fundamental
Programa	0017		Administração Educacional
Ação	2.062		Tipo: Atividade
AÇÕES SELO VERDE AZUL			

Custo Estimado para a ação "2.062 – Ações Selo Verde Azul"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
13.759,00	14.309,00	14.850,00	15.415,00	58.333,00

Meta Física da ação "2.062 – Ações Selo Verde Azul"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Executar ações socioambientais voltadas à promoção da sustentabilidade e à obtenção de pontuação no Programa Município Verde Azul, por meio de atividades com educação ambiental, plantios, campanhas de conscientização, reciclagem, gestão de resíduos e preservação de recursos naturais.	Quantidade	08	08	08	08

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.009		Secretaria da Educação
Função	12		Educação
Subfunção	361		Ensino Fundamental
Programa	0011		Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Ação	2.011		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			

Custo Estimado para a ação "2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.554.941,00	4.737.139,00	4.916.203,00	5.103.019,00	19.311.302,00

Meta Física da ação "2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Realizar a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas voltadas ao Ensino Fundamental, garantindo o atendimento dos alunos matriculados por meio da oferta regular de aulas, aquisição de materiais, pagamento de pessoal e demais despesas necessárias ao funcionamento adequado das escolas.	Alunos Atendidos	602	602	602	602



INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.009		Secretaria da Educação
Função	12		Educação
Subfunção	364		Ensino Superior
Programa	0014		Desenvolvimento da Educação Superior
Ação	2.016		Tipo: Atividade
APOIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE			

Custo Estimado para a ação "2.016 – Apoio Financeiro ao Estudante"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
91.730,00	95.399,00	99.006,00	102.768,00	388.903,00

Meta Física da ação "2.016 – Apoio Financeiro ao Estudante"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Concessão de apoio financeiro para custeio do transporte de estudantes residentes no município, matriculados em instituições de ensino técnico ou superior, garantindo o deslocamento regular e seguro até as unidades de ensino.	Alunos Atendidos	91	91	91	91

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.009		Secretaria da Educação
Função	12		Educação
Subfunção	365		Educação Infantil
Programa	0010		Desenvolvimento da Educação Básica
Ação	1.092		Tipo: Projeto
PAINSP – Ampliação Creche			

Custo Estimado para a ação "1.092 – PAINSP – Ampliação Creche"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
259.785,00	0,00	0,00	0,00	259.785,00

Meta Física da ação "1.092 – PAINSP – Ampliação Creche"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Mede o atendimento da demanda social por educação infantil, por meio da criação de novas vagas para crianças de 0 a 3 anos na rede municipal, resultante da ampliação da estrutura física da creche.	Percentual de execução da obra (%)	100%	0	0	0

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.009		Secretaria da Educação
Função	12		Educação
Subfunção	365		Educação Infantil
Programa	0010		Desenvolvimento da Educação Básica
Ação	2.058		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			

Custo Estimado para a ação "2.058 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.984.688,00	2.064.075,00	2.142.097,00	2.223.497,00	8.414.357,00

Meta Física da ação "2.058 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Realizar a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas voltadas a Educação infantil-Creche, garantindo o atendimento dos alunos matriculados por meio da oferta regular de aulas, aquisição de materiais, pagamento de pessoal e demais despesas necessárias ao funcionamento adequado das escolas.	Alunos Atendidos	154	154	154	154

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.009		Secretaria da Educação
Função	12		Educação
Subfunção	365		Educação Infantil
Programa	0010		Desenvolvimento da Educação Básica
Ação	2.059		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ			

Custo Estimado para a ação "2.059 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
819.036,00	851.797,00	883.994,00	917.585,00	3.472.412,00

Meta Física da ação "2.059 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Realizar a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas voltadas a Educação Infantil - Pré, garantindo o atendimento dos alunos matriculados por meio da oferta regular de aulas, aquisição de materiais, pagamento de pessoal e demais despesas necessárias ao funcionamento adequado das escolas.	Alunos Atendidos	130	130	130	130

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.009		Secretaria da Educação
Função	12		Educação
Subfunção	362		Ensino Médio
Programa	0013		Desenvolvimento da Formação Profissional
Ação	2.015		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO			

Custo Estimado para a ação "2.015 - Manutenção do Ensino Médio"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
496.609,00	516.473,00	535.995,00	556.362,00	2.105.439,00

Meta Física da ação “2.015 - Manutenção do Ensino Médio”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Apoio à manutenção do atendimento educacional de estudantes do ensino médio, por meio da oferta de transporte escolar, visando garantir o acesso e a permanência desses alunos nas instituições de ensino, especialmente quando não há oferta local.	Alunos	65	65	65	65

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.009		Secretaria da Educação
Função	12		Educação
Subfunção	306		Alimentação e Nutrição
Programa	0012		Preparação e Distribuição da Merenda Escolar
Ação	2.018		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			

Custo Estimado para a ação "2.018 - Manutenção da Merenda Escolar"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.100.305,00	1.144.317,00	1.187.572,00	1.232.699,00	4.664.893,00

Meta Física da ação “2.018 - Manutenção da Merenda Escolar”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Aquisição de gêneros alimentícios, preparo e distribuição de refeições aos alunos da rede municipal de ensino, garantindo alimentação saudável, adequada e equilibrada como suporte à aprendizagem e ao desenvolvimento infantil.	Refeição anual	1.440	1.440	1.440	1.440

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01	Poder Executivo	
Unidade Executora	01.009	Secretaria da Educação	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0015	FUNDEB Fundamental	
Ação	2.030	Tipo: Atividade	
FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL			

Custo Estimado para a ação "2.030 – FUNDEB 70% Fundamental"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.952.013,00	4.110.093,00	4.265.454,00	4.427.541,00	16.755.101,00

Meta Física da ação "2.030 – FUNDEB 70% Fundamental"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Pagamento da remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica, com atuação no ensino fundamental, utilizando os recursos vinculados aos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, conforme a legislação vigente.	Professores	43	43	43	43

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01	Poder Executivo	
Unidade Executora	01.009	Secretaria da Educação	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0016	FUNDEB Infantil	
Ação	2.060	Tipo: Atividade	
FUNDEB 70% - INFANTIL - CRECHE			

Custo Estimado para a ação "2.060 – FUNDEB 70% Infantil - Creche"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.003.255,00	1.043.385,00	1.082.824,00	1.123.972,00	4.253.436,00

Meta Física da ação "2.060 – FUNDEB 70% Infantil - Creche"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Pagamento da remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica, com atuação na educação infantil-creche, utilizando os recursos vinculados aos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, conforme a legislação vigente.	Professores	13	13	13	13

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.009		Secretaria da Educação
Função	12		Educação
Subfunção	365		Educação Infantil
Programa	0016		FUNDEB Infantil
Ação	2.061		Tipo: Atividade
FUNDEB 70% - INFANTIL – PRÉ			

Custo Estimado para a ação "2.061 – FUNDEB 70% Infantil – Pré"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
820.619,00	853.443,00	885.704,00	919.360,00	3.479.126,00

Meta Física da ação "2.061 – FUNDEB 70% Infantil – Pré"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Pagamento da remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica, com atuação na educação infantil-pré, utilizando os recursos vinculados aos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, conforme a legislação vigente.	Professores	11	11	11	11

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.010		Secretaria da Cultura
Função	13		Cultura
Subfunção	392		Difusão Cultural
Programa	0018		Desenvolvimento e Incentivo à Cultura
Ação	2.019		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS			

Custo Estimado para a ação "2.019 - Manutenção dos Serviços Culturais"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
250.000,00	270.219,00	280.433,00	291.497,00	1.092.149,00

Meta Física da ação "2.019 - Manutenção dos Serviços Culturais"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Planejamento e organização de eventos culturais	Eventos	24	36	36	36

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.010		Secretaria da Cultura
Função	13		Cultura
Subfunção	392		Difusão Cultural
Programa	0018		Desenvolvimento e Incentivo à Cultura
Ação	2.057		Tipo: Atividade
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura			

Custo Estimado para a ação "2.057 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
96.285,00	100.136,00	103.921,00	107.870,00	408.212,00

Meta Física da ação "2.057 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Apoio a organização e eventos culturais	Projetos	13	15	17	17

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.011		Secretaria de Esporte
Função	27		Desporto e Lazer
Subfunção	812		Desporto Comunitário
Programa	0019		Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer
Ação	2.020		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER			

Custo Estimado para a ação "2.020 - Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.171.991,00	1.259.296,00	1.306.897,00	1.356.559,00	5.094.743,00

Meta Física da ação "2.020 - Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Organização de eventos esportivos	Nº de eventos esportivos realizados	3	4	4	4

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.012		Secretaria do Turismo
Função	23		Comércio e Serviços
Subfunção	695		Turismo
Programa	0020		Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo
Ação	1.079		Tipo: Projeto
REVITALIZAÇÃO DO RECANTO DA SAÚDE "CAIXA D'ÁGUA"			

Custo Estimado para a ação "1.079 - Revitalização do Recanto da Saúde "Caixa D'água"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
399.973,00	0,00	0,00	0,00	399.973,00

Meta Física da ação "1.079 - Revitalização do Recanto da Saúde "Caixa D'água"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Entrega do projeto do ponto turístico: Revitalização do Recanto da Saúde "Caixa D'água"	Percentual de obra executada (%)	100%	0	0	0

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.012		Secretaria do Turismo
Função	23		Comércio e Serviços
Subfunção	695		Turismo
Programa	0020		Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo
Ação	1.086		Tipo: Projeto
ROTEIRO TURÍSTICO DAS PONTES			

Custo Estimado para a ação "1.086 – Roteiro Turístico das Pontes"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
119.219,00	0,00	0,00	0,00	119.219,00

Meta Física da ação "1.086 – Roteiro Turístico das Pontes"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Entrega do projeto do ponto turístico: Roteiro Turístico das Pontes"	Percentual de obra executada (%)	100%	0	0	0



INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.012		Secretaria do Turismo
Função	23		Comércio e Serviços
Subfunção	695		Turismo
Programa	0020		Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo
Ação	1.089		Tipo: Projeto
1.089 - INCREMENTO DO ACESSO ENTRE OS PONTOS TURÍSTICOS RECANTO DA CASCATA E RECANTO DA SAÚDE			

Custo Estimado para a ação "1.089 – INCREMENTO DO ACESSO ENTRE RECANTO DA CASCATA E RECANTO DA SAÚDE"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
594.028,00	0,00	0,00	0,00	594.028,00

Meta Física da ação "1.089 – INCREMENTO DO ACESSO ENTRE RECANTO DA CASCATA E RECANTO DA SAÚDE"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Entrega do projeto do ponto turístico: INCREMENTO DO ACESSO ENTRE OS PONTOS TURÍSTICOS RECANTO DA CASCATA E RECANTO DA SAÚDE	Percentual de obra executada (%)	100%	0	0	0

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.012		Secretaria do Turismo
Função	23		Comércio e Serviços
Subfunção	695		Turismo
Programa	0020		Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo
Ação	1.085		Tipo: Projeto
1.085 - INCREMENTO DA ÁREA REVITALIZADA PORTAL E CRISTO REDENTOR			

Custo Estimado para a ação "1.085 - INCREMENTO DA ÁREA REVITALIZADA PORTAL E CRISTO REDENTOR"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
38.621,00	0,00	0,00	0,00	38.621,00

Meta Física da ação "1.085 - INCREMENTO DA ÁREA REVITALIZADA PORTAL E CRISTO REDENTOR"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Entrega do projeto do ponto turístico: INCREMENTO DA ÁREA REVITALIZADA PORTAL E CRISTO REDENTOR	Percentual de obra executada (%)	100%	0	0	0



INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.012		Secretaria do Turismo
Função	23		Comércio e Serviços
Subfunção	695		Turismo
Programa	0020		Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo
Ação	2.021		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO AO TURISMO			

Custo Estimado para a ação "2.021 - Manutenção da Promoção ao Turismo"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
186.301,00	271.389,00	281.647,00	292.349,00	1.031.686,00

Meta Física da ação "2.021 - Manutenção da Promoção ao Turismo"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Participação em feiras e eventos do trade turístico	Quantidade	03	04	04	04

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.012		Secretaria do Turismo
Função	23		Comércio e Serviços
Subfunção	695		Turismo
Programa	0020		Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo
Ação	2.053		Tipo: Atividade
FUMTUR – FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			

Custo Estimado para a ação "2.023 – FUMTUR – Fundo Municipal do Turismo"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
483,00	502,00	520,00	539,00	2.044,00

Meta Física da ação "2.023 – FUMTUR – Fundo Municipal do Turismo"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Ações para criação de programas voltados para a arrecadação de recursos financeiros para funcionamento do FUMTUR	Quantidade	02	02	02	02

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.013		Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Função	20		Agricultura
Subfunção	606		Extensão Rural
Programa	0021		Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola
Ação	2.022		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS			

Custo Estimado para a ação "2.022 – Manutenção dos Serviços Agrícolas"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
299.766,00	322.096,00	334.271,00	346.973,00	1.303.106,00

Meta Física da ação "2.022 – Manutenção dos Serviços Agrícolas"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Criação de programa de incentivo à agricultura sustentável	Produtores	01	01	02	02

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.014		Secretaria do Meio Ambiente
Função	17		Saneamento
Subfunção	512		Saneamento Básico Urbano
Programa	0022		Serviços de Saneamento em Geral
Ação	0.002		Tipo: Operação Especial
CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DA BACIA DO RIO PIRACICABA/CAPIVARI			

Custo Estimado para a ação "0.002 – Contribuição ao Consórcio da Bacia do Rio Piracicaba/Capivari"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
19.000,00	19.760,00	20.507,00	21.287,00	80.554,00

Meta Física da ação "0.002 – Contribuição ao Consórcio da Bacia do Rio Piracicaba/Capivari"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Destinada a atender o disposto da Lei Municipal nº 1.710 de 03 de janeiro de 2011 (Protocolo de Intenções do Consorcio Público de Direito Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Agência Reguladora PC). Cujo objetivo exclusivo é atuação no âmbito da regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, nos termos das Leis Federais nº 11.107/2005 e 11.445/2007.	-	-	-	-	-

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.014		Secretaria do Meio Ambiente
Função	17		Saneamento
Subfunção	512		Saneamento Básico Urbano
Programa	0022		Serviços de Saneamento em Geral
Ação	2.023		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO			

Custo Estimado para a ação "2.023 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
950.215,00	1.064.787,00	1.105.036,00	1.147.028,00	4.267.066,00

Meta Física da ação “2.023 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Implementação de programa de fiscalização ambiental, industrial e agropecuária	Visitas	03	03	03	03

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.014		Secretaria do Meio Ambiente
Função	17		Saneamento
Subfunção	512		Saneamento Básico Urbano
Programa	0022		Serviços de Saneamento em Geral
Ação	2.043		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS			

Custo Estimado para a ação "2.043 – Manutenção dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
250.000,00	562.995,00	584.276,00	606.479,00	2.003.750,00

Meta Física da ação “2.043 – Manutenção dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Repassar tarifa de manejo de resíduos sólidos aos munícipes gradativamente até atingir a totalidade dos custos (100%)	Percentual dos custos repassados em tarifa (%)	70%	74%	77%	80%

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.014		Secretaria do Meio Ambiente
Função	17		Saneamento
Subfunção	512		Saneamento Básico Urbano
Programa	0022		Serviços de Saneamento em Geral
Ação	2.054		Tipo: Atividade
FUMDEMA – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE			

Custo Estimado para a ação “2.054 – FUMDEMA – Fundo Municipal da Defesa do Meio Ambiente”				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
500,00	520,00	539,00	559,00	2.118,00

Meta Física da ação “2.054 – FUMDEMA – Fundo Municipal da Defesa do Meio Ambiente”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Ações para criação de programas voltados para a arrecadação de recursos financeiros para funcionamento do FUMDEMA	Quantidade	01	01	01	01

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.014		Secretaria do Meio Ambiente
Função	17		Saneamento
Subfunção	512		Saneamento Básico Urbano
Programa	0022		Serviços de Saneamento em Geral
Ação	2.056		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			

Custo Estimado para a ação “2.056 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública”				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.000.000,00	1.369.000,00	1.420.749,00	1.474.737,00	5.264.486,00

Meta Física da ação “2.056 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Realização de mutirão de limpeza urbana	Quantidade	12	12	12	12

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.015		Secretaria de Obras
Função	15		Urbanismo
Subfunção	451		Infra Estrutura Urbana
Programa	0023		Gestão de Obras e Infraestrutura
Ação	2.024		Tipo: Atividade
Manutenção dos Serviços de Planejamento e Execução de Obras			

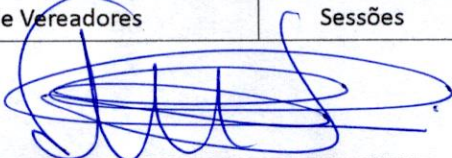
Custo Estimado para a ação "2.024 - Manutenção dos Serviços de Planejamento e Execução de Obras"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.015.492,00	3.136.111,00	3.251.860,00	3.372.785,00	12.776.248,00

Meta Física da ação "2.024 - Manutenção dos Serviços de Planejamento e Execução de Obras"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Formalização de convênios e contratos de transferências para captação de recursos para melhorias de infraestrutura urbana.	Quantidade	02	02	02	02

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
Órgão	02		Poder Legislativo
Unidade Executora	02.001		Câmara Municipal de Analândia
Função	01		Legislativa
Subfunção	031		Ação Legislativa
Programa	0001		Processo Legislativo
Ação	2.001		Tipo: Projeto
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			

Custo Estimado para a ação "2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.885.864,00	1.961.299,00	2.035.436,00	2.112.375,00	7.994.974,00

Meta Física da ação "2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores	Sessões	33	35	35	35


SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL